

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.024, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Outorga com o título de “Cidadão Marabaense” para Emiliano Furtado Campos, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É outorgado para Emiliano Furtado Campos, o título de Cidadão Marabaense, pelos relevantes serviços prestados a sociedade e comunidade em geral na área da educação, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 15 de Dezembro de 2021.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá